

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO
PROGRAMA DE TRABALHO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 2240.01.0006177/2024-69
EXERCÍCIO 2025**

APRESENTAÇÃO

Este relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos – ABHA Gestão de Águas, durante o exercício de 2025, em atenção ao disposto no inciso I, §1º do artigo 102, do Decreto nº 49.023, de 16/04/2025, de Minas Gerais.

As informações e documentos apresentados têm a finalidade de prestar esclarecimentos de natureza administrativa, financeira e operacional, no intuito de demonstrar os resultados alcançados na execução do Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão, referente ao exercício de 2025, em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos finalísticos desta Entidade Equiparada, por meio de indicadores, permitindo uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas acordadas.

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE
BACIAS HIDROGRÁFICAS**

COMPOSIÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

Antônio Reinaldo Caetano

Presidente do Conselho Fiscal

Marco Túlio Machado Borges Prata

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

Sylvio Luiz Andreozzi – Gestão 2023/2027

Diretor Presidente Interino

Ronaldo Brandão Barbosa

Gerente Técnica

Angélica E. F. Spirandelli (a partir de junho de 2025)

Coordenador Técnico

Hygor Evangelista Siqueira

Coordenadora de Integração

Sândra Lúcia Vieira

Secretaria Executiva

Lílian de Oliveira Akegawa

Analista Ambiental

Nayara Teodoro Mota

Pollyana Paiva Batalhone

Analista Administrativo

Jonathan Rodrigues Pereira

Estagiária

Lais Dallago de Castro (janeiro a outubro)

Assessoria Jurídica

Deilton Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Assessoria Contábil

Aserco Assessoria e Serviços Contábeis Ltda.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
2. CONTRATO DE GESTÃO	6
3. PROGRAMA DE TRABALHO	6
4. DAS METAS DE DESEMPENHO - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	9
5. INDICADORES	9
5.1. Indicador 1 - Secretaria Executiva (peso 3)	9
5.2. Indicador 2 – Gestão Administrativa (peso 3)	32
5.3. Indicador 3 – Gestão Finalística (peso 4)	36
5.4. Indicador 4 – Gestão Proativa	41
6. NOTA GERAL	43
7. RESUMO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO - 2024	44
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma associação civil sem fins econômicos, voltada para a gestão de recursos hídricos, fundada em dezembro de 2003.

No âmbito do estado de Minas Gerais, foi equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia: do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Circunscrição Hidrográfica PN2; do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, Circunscrição Hidrográfica PN1 e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, Circunscrição Hidrográfica PN3, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, por meio, respectivamente, das Deliberações CERH: nº 615, de 13 de novembro de 2024; nº 549, de 12 de julho de 2023 e nº 592, de 15 de maio de 2024.

No âmbito Federal, foi aprovada para ser a Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), inicialmente, por meio da Resolução nº 134/2011, com prorrogação pelas Resoluções nº 149/2013, Resolução nº 172/2015, Resolução nº 186/2016, e no ano de 2018, por meio da Resolução nº 201/2018, cuja delegação para desempenhar as funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba se encerrou em 31 de dezembro de 2023.

Considerando o término da vigência da Resolução nº 201/2018, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na data de 22 de junho de 2023, aprovou a Deliberação nº 144/2023, prorrogando a indicação da ABHA para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, até 31 de dezembro de 2030, que após tramitação junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, resultou na publicação da Resolução CNRH nº 237, *ad referendum*, em 27 de dezembro de 2023, sendo a ABHA Gestão de Águas novamente aprovada como Entidade Delegatária para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, até 31 de dezembro de 2030, esta Resolução foi devidamente referendada durante a 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), realizada em 10 de setembro de 2024.

Ainda, a Associação é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari - MG e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), por intermédio do Processo MJ nº 08000.022779/2016-00, do Ministério da Justiça e Cidadania.

A ABHA Gestão de Águas, enquanto Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, é responsável pelo suporte administrativo, técnico e financeiro na gestão de recursos hídricos junto ao Comitê.

Em cumprimento às disposições contratuais e à legislação do Estado de Minas Gerais, esta Entidade Equiparada apresenta ao IGAM e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, o Relatório Anual sobre a execução do Programa de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 003/2024 IGAM, informando os resultados alcançados a partir das metas estabelecidas.

Nosso propósito é atuar com excelência na execução da política de recursos hídricos estabelecida pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e, no que couber, pelos Órgãos Gestores, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

2. CONTRATO DE GESTÃO

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, consagra no artigo 47, parágrafo 2º, que as Agências de Bacias Hidrográficas ou as Entidades a elas equiparadas celebrarão Contrato de Gestão com o Estado de Minas Gerais.

Por conseguinte, o Decreto Estadual nº 49.023/2025, em seu artigo 14, dispõe que o Igam celebrará contrato de gestão com a entidade equiparada, com a interveniência do respectivo CBH.

Neste contexto, foi firmado o Contrato de Gestão IGAM nº 003/2024, assinado em 03 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2030, sendo partes signatárias: o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, e como interveniente, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – CBH Araguari.

O referido Contrato de Gestão tem por objeto:

I- possibilitar que a Entidade Equiparada assumas as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei 13.199/1999, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

II- a transferência pelo Igam de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, e demais fontes nos termos da legislação aplicável, a fim de que a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira;

III- avaliar o desempenho da Entidade Equiparada, por meio da execução do Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão.

3. PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão IGAM nº 003/2024, aprovado por meio da Deliberação CBH Araguari nº 202, de 22 de outubro de 2024, é o documento que compreende um conjunto de metas pactuadas entre o IGAM e a ABHA Gestão de Águas, a serem alcançadas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho, indicados no Quadro 1, visando avaliar o desempenho da ABHA Gestão de Águas.



Conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/2024, inciso I, item 3, a ABHA obriga-se a cumprir as metas estabelecidas no Programa de Trabalho, respeitando os prazos e as condições estabelecidos no referido Contrato de Gestão, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho.

O Quadro 1 demonstra o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 003/2024.

Quadro 1 - Programa de Trabalho - Contrato de Gestão IGAM nº 003/2024

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho	
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do CBH e disponibilização de informações	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / Total de itens previstos)*100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores		
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II	Anual			
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício / Total de desembolsoprevisto no POA do exercício)*100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1- (Resultado -100)/100)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	RAD = (∑(peso*resultado do indicador) / ∑(peso))*10 RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10	
			Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual			
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores		
			Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Nota Parcial = (Total desembolsado comatividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual			
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. Investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da entidade. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública.			unidade	Direto: Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos	Anual	Será adicionado ao Resultado da Avaliação de Desempenho 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1.		
						Indireto: Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação				Será adicionado ao Resultado da Avaliação de Desempenho 0,2 ponto por parceria celebrada limitado a 0,6.
						Aprimoramento Institucional: Investimentos que visa aprimorar a gestão administrativa e técnica da entidade				Será adicionado ao Resultado da Avaliação de Desempenho 0,1 ponto por parceria celebrada limitad a 0,4.

4. DAS METAS DE DESEMPENHO - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A execução das obrigações previstas no Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas por esta Entidade Equiparada, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho.

A avaliação de desempenho da Entidade Equiparada ocorre anualmente, por meio de análise técnica da Gerência de Apoio às Entidades Equiparadas (GEABE) do Igam, conforme competências estabelecidas pelo artigo 18, inciso V, do Decreto Estadual nº 47.866/2020.

5. INDICADORES

5.1. Indicador 1 - Secretaria Executiva (peso 3)

Este indicador tem por objetivo avaliar o desempenho da ABHA Gestão de Águas no exercício de suas atividades como secretaria executiva, junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, o que envolve o apoio nas ações do Comitê e disponibilização de informações.

Para avaliar este indicador foram definidos dois subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição.

O resultado do Indicador 1 é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador.

Para o Indicador 1, há dois subindicadores:

- Transparência e Disponibilidade de informação;
- Atendimento ao CBH.

5.1.1. Transparência e Disponibilidade de Informação (Indicador 1)

Este subindicador tem por objetivo avaliar o cumprimento, por parte da ABHA Gestão de Águas, na transparência e disponibilidade de informações, por meio de verificação da disponibilidade dos itens relacionados no site do Comitê da Bacia Hidrográficado Rio Araguari, conforme disposto no Quadro 2.

O Quadro 2 detalha todos os itens a serem observados neste subindicador.

Quadro 2. Itens previstos

Itens previstos no Indicador 1 – subindicador Transparência e disponibilidade de Informação	
Informações sobre o CBH e suas atividades	
Item	Descrição
1 a 12	1- Decreto de criação; 2- Regimento interno e suas alterações; 3- Composição do CBH; 4- Composição da Diretoria; 5- Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos; 6- Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; 7- Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.); 8- Convocatórias; 9- Deliberações; 10- Moções; 11- Atas das reuniões; 12- Relatório anual de atividades do CBH.
Entidade Equiparada:	
Item	Descrição
13 a 15	13- Deliberação CERH-MG de Equiparação; 14- Estatuto e alterações; 15- Associados.
Legislação da Política de Recursos Hídricos	
Item	Descrição
16 e 17	16- Legislação de recursos hídricos estadual (Leis, decretos, Portarias, Resoluções do IGAM e Deliberações CERH-MG); 17- Legislação de recursos hídricos federal (Leis e Decretos).
Instrumentos de Gestão	
Item	Descrição
18	18- Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica.
Informações Técnicas	
Item	Descrição
19 a 22	19- Plano Diretor de Recursos Hídricos; 20- Plano de Aplicação Plurianual da cobrança pelo uso de recursos hídricos; 21- Acompanhamento e execução dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual de recursos hídricos com atualização semestral; 22- Canal de atendimento ao usuário (canais disponibilizados no site do IGAM: http://igam.mg.gov.br/gestao-dasaguas/cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos).
Contrato de Gestão	
Item	Descrição
23 a 31	23- Contrato de Gestão celebrado entre o IGAM e a Entidade Equiparada; 24- Aditivos ao Contrato de Gestão; 25- Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada; 26- Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada; 27- Relatório Anual de Execução do Plano de Aplicação Plurianual; 28- Relatórios de Gestão; 29- Relatórios de Avaliação; 30- Atos Convocatórios e de Chamamento Público; 31- Relação de contratos com atualização semestral contendo, minimamente: nº do Contrato Administrativo; Ato Convocatório ou chamamento público que originou o Ato; Identificação quanto à despesa finalística ou administrativa; Identificação no PAP ou no POA; Identificação da empresa contratada; Objeto da contratação; Valor Contratado; Data da contratação.
Informações financeiras	
Item	Descrição
32 e 33	32- Relatório gerencial com atualização semestral de receitas e despesas contendo a discriminação do total dos valores repassados, total de rendimentos financeiros, total das despesas finalísticas e despesas administrativas por exercício, com o detalhamento das despesas por objeto e valor; 33- Relatório de despesas com viagens com atualização semestral, devendo conter: nº da autorização; Data de pagamento; motivo da viagem, destino, data inicial de viagem, data final da viagem, fonte de recurso (custeio ou investimento), identificação do beneficiário, qualificação do beneficiário: conselheiro ou funcionário da entidade e valor desembolsado.
Canais Oficiais do Governo	
Item	Descrição
34 a 41	34- Disponibilizar acesso ao Site do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (http://igam.mg.gov.br/); 35- Disponibilizar acesso ao Site do Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (http://igam.mg.gov.br/); 36- Disponibilizar acesso ao Portal InfoHidro (http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/); 37- Disponibilizar acesso ao Portal do Trilhas do saber – SISEMA (http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/); 38- Disponibilizar acesso ao Site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (http://www.acessoinformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.html); 39- Disponibilizar acesso à Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – LigMinas – nº 155 (https://www.mg.gov.br/conteudo/atendimento/ligminas); 40- Disponibilizar acesso ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais (http://www.transparencia.mg.gov.br/); 41- Disponibilizar acesso a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais (http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/).

Como forma de demonstrar o cumprimento deste subitem do Indicador 1, temos:

➤ **Informações sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e suas atividades**

1 – Decreto de criação:

http://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/2_decreto_criacao/decreto_de_criacao_do_cbharaquari.pdf

2 – Regimento interno e suas alterações:

<http://www.cbharaquari.org.br/atos-legais/regimento-interno>

http://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/-DELIBERACAO-NORMATIVA-CBH-ARAGUARI-N131-DE-14-DE-JULHO-DE-2022_Regimento-Interno-CBH-Araguari_FINAL.pdf

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/190-DELIBERACAO-CBH-ARAGUARI-N-190-DE-06-DE-JUNHO-DE-2024-Regimento-Interno-CBH-Araguari.pdf

Regimento Interno das Câmaras Técnicas do CBH Araguari

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/191-Deliberacao-CBH-Araguari-n-191-DE-06-DE-JUNHO-DE-2024-Regimento-Interno-Camaras-Tecnicas.pdf

3 – Composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

<http://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

4 – Composição da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

<http://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

5 – Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos instituídos

Câmaras Técnicas:

- Câmara Técnica de Planejamento e Controle - CTPLAN

Deliberação que instituiu a CTPLAN

http://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/Resolucao_37_Institui-CTPLAN-26.07.12.pdf

- Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC

Deliberação que instituiu a CTOC

http://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/Resolucao_36_Institui-a-Camara-Tecnica-de-Outorga-e-Cobranca-26.07.12.pdf

- Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTIL

Deliberação que instituiu a CTIL

http://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/3_regimento_interno/Resolucao_05_Institui-a-CTIL-12.06.08.pdf

Grupos de Trabalho:

- Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG: Instituído conforme consta da Cláusula Terceira, inciso III, item 1

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2018/28.pdf

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2020/DELIBERACAO-60.pdf

- Grupo de Trabalho Planos Municipais de Saneamento Básico – GTPMSB – data de criação 23/08/2024, inativo – por falta de adesão para participação do GT. Na primeira Assembleia Ordinária do comitê de 2026, realizada em 19 de março de 2026, esta deliberação foi revogada, extinguindo o GT.

Deliberação de criação

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/199-DELIBERACAO-CBH-Araguari-n199-de-23-de-agosto-2024-GT-Planos-Municipais-Saneamentos-Basicos.pdf

Deliberação de revogação

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2026/234-Deliberacao-CBH-Araguari-n-234-de-19-de-marco-de-2026.pdf

- Grupo de Trabalho Sub Bacias – data de criação 06.06.2024, finalizado dos trabalhos, em 17/12/2024, mas com o Relatório Final aprovado somente em 2025.

Deliberação de criação

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/192-Deliberacao-CBH-Araguari-n-192-GT-Sub-Bacias.pdf

Deliberação Relatório Final

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2025/218-Deliberacao-CBH-Araguari-n-218-de-25-de-marco-de-2025-Ad-Referendum-Relatorio-GT-Sub-Bacias.pdf

- Grupo de Trabalho Educação Ambiental – criado em dezembro de 2023 e prorrogado em 2024 – GTEA – criado em 19 de dezembro de 2023, finalizado os trabalhos em 10/04/2025

Deliberação de criação

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2023/176-Deliberacao-educacao-ambiental.pdf

Deliberação de prorrogação

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/205-DELIBERACAO-CBH-Araguari-n-205-de-13-de-novembro-de-2024-Prorrogacao-de-prazo-GT-Educacao-Ambiental.pdf

Plano de Trabalho

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/4_reunioes/3_grupos_trabalho/gt_educacao-ambiental/12a-reuniao-extraordinaria-10.04.2025/PLANO-DE-TRABALHO-DO-GRUPO-DE-ESTUDOS-EM-EDUCACAO-AMBIENTAL-DO-COMITE-DE-BACIAS-DO-RIO-ARAGUARI-.pdf

- Grupo de Trabalho Estudos Climáticos – data de criação 29.01.2025, finalizado dos trabalhos, em 07/08/2025

Deliberação de criação:

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2025/212-Deliberacao-CBH-Araguari-n-212-de-29-de-janeiro-de-2025-Institui-Grupo-de-Trabalho-Estudos-Climaticos.pdf

Aguardando a finalização do Termo de Referência que encontra-se em construção junto ao GT Estudos Climáticos.

6 – Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos

CTPLAN: <http://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

CTOC: <http://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

CTIL: <http://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

GACG: <https://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

GTPMSB: <https://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

GT Sub Bacias: <https://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

GTEA: <https://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

GT Estudos Climáticos: <https://www.cbharaquari.org.br/institucional/composicao>

7 – Agenda de atividades e eventos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

<http://www.cbharaquari.org.br/institucional/agenda-de-eventos>

Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH Araguari para o exercício de 2025:

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2025/212-Deliberacao-CBH-Araguari-n-212-de-29-de-janeiro-de-2025-Institui-Grupo-de-Trabalho-Estudos-Climaticos.pdf

[arias/1_deliberacoes/2024/207-Deliberacao-CBH-Araguari-n-207-de-05-de-dezembro-de-2024-PAA.pdf](#)

8 – Convocações

As convocações das reuniões, ocorridas em 2025, foram publicadas em suas respectivas seções.

<https://www.cbharaquari.org.br/institucional/reunioes>

9 – Deliberações

<https://www.cbharaquari.org.br/doc/995/2025>

10 – Moções – em 2025 não foram elaboradas, link de moções aprovadas em anos anteriores abaixo:

<https://www.cbharaquari.org.br/atos-legais/mocoos>

11 – Atas das reuniões

As atas das reuniões, ocorridas em 2025, foram publicadas na pasta referente à respectiva reunião.

<https://www.cbharaquari.org.br/institucional/reunioes>

12 – Relatório anual de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/8_Relatorio-de-Atividades/O-Comite/2025/Relatorio-de-atividades-2025.pdf

➤ **Informações sobre a Entidade Equiparada – ABHA Gestão de Águas**

Gestão – Entidade Equiparada

<https://www.agenciaabha.com.br/>

13 – Deliberação CERH-MG de equiparação

<https://www.cbharaquari.org.br/doc/573/equiparacao>

https://agenciaabha.com.br/uploads/1_institucional/3_atos_oficiais/3_equiparacao_delegacao/1-DELIBERACAO-CERH-N-433.pdf

https://agenciaabha.com.br/uploads/1_institucional/3_atos_oficiais/3_equiparacao_delegacao/deliberacao_615.pdf

14 – Estatuto e alterações

<https://www.agenciaabha.com.br/doc/7/estatuto-social.html>

15 – Associados

<https://2025.agenciaabha.com.br/sobre-a-abha/composicao>

➤ **Informações sobre legislação da Política de Recursos Hídricos**

16 – Legislação de recursos hídricos estadual (Leis, decretos, Portarias, Resoluções do IGAM

e Deliberações CERH-MG)

<https://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/legislacao-de-minas-gerais>

17 – Legislação de recursos hídricos federal (Leis e decretos)

<https://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/legislacao-de-minas-gerais>

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<https://www.cbharaguari.org.br/doc/11/legislacao-de-recursos-hidricos>

➤ **Instrumentos de Gestão**

18 – Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

<https://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/instrumentos-de-gestao>

<https://www.cbharaguari.org.br/transparencia>

➤ **Informações Técnicas**

19 – Plano Diretor de Recursos Hídricos

<https://www.cbharaguari.org.br/doc/7/plano-diretor-da-bacia>

20 – Plano de Aplicação Plurianual da cobrança pelo uso de recursos hídricos

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/203-Deliberacao-CBH-Araguari-n-203-de-22-de-outubro-de-2024-PPA-2.pdf

21 – Acompanhamento e execução dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual de recursos hídricos com atualização com atualização semestral

<https://www.cbharaguari.org.br/doc/1149/plano-de-aplicacao-de-recursos-2025>

22 – Canal de atendimento ao usuário

<https://www.cbharaguari.org.br/>

➤ **Informações sobre Contrato de Gestão**

23 – Contrato de Gestão celebrado entre o IGAM e a Entidade Equiparada

<https://www.cbharaguari.org.br/transparencia/contrato-de-gestao>

24 – Aditivos ao Contrato de Gestão

Durante o exercício de 2025, não foram firmados aditivos ao Contrato de Gestão 003/2024.

25 – Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/208-Deliberacao-CBH-Araguari-n-208-de-05-de-dezembro-de-2024-POA.pdf

26 – Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual da Entidade Equiparada

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_port

[arias/1_deliberacoes/2026/235-Deliberacao-CBH-Araguari-n-235-de-19-de-marco-de-2026.pdf](#)

27 – Relatório Anual de Execução do Plano de Aplicação Plurianual
https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2026/236-Deliberacao-CBH-Araguari-n-236-de-19-de-marco-de-2026.pdf

28 – Relatórios de Gestão
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/894/2021>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/895/2022>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/896/2023>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/897/2024>

29 – Relatórios de Avaliação
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/894/2021>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/895/2022>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/896/2023>
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/897/2024>

30 – Atos Convocatórios e de Chamamento Público
Gestão – Editais (será remetido ao site da Entidade Equiparada)
<https://www.agenciaabha.com.br/doc/50/cbh-araguari.html>

Editais – CBH Araguari no site da ABHA
<https://www.agenciaabha.com.br/doc/2435/2025>

31 – Relação de contratos com atualização semestral

- . Nº do Contrato Administrativo
- . Ato Convocatório ou chamamento público que originou o Ato
- . Identificação quanto a despesa finalística ou administrativa
- . Identificação no PAP ou POA
- . Identificação da empresa contratada
- . Objeto da contratação
- . Valor Contratado
- . Data da contratação

- Planilha de Contratos – 92,5% (finalístico)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/Contrato-PN2-ARI-925.pdf

- Planilha de Contratos – 7,5% (administrativo)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/Contrato-PN2-ARI-75.pdf

➤ **Informações financeiras**

32 – Relatório gerencial com atualização semestral de receitas e despesas contendo a

descrição do total dos valores repassados, total de rendimentos financeiros, total das despesas finalísticas e despesas administrativas por exercício, com o detalhamento das despesas por objeto e valor.

- Relatório Financeiro – 92,5% (finalístico)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/PN2-925_-Demonstrativos-receita-despesa-2025.pdf

- Relatório Financeiro – 7,5% (administrativo)

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/PN2-75_Demonstrativos-receita-despesa-2025.pdf

33 – Relatório de despesas com viagens com atualização semestral, devendo conter:

- . Nº da autorização;
- . Data do pagamento;
- . Motivo da viagem;
- . Destino;
- . Data inicial da viagem;
- . Data final da viagem;
- . Fonte de recurso (custeio ou investimento);
- . Identificação do beneficiário;
- . Qualificação do beneficiário: conselheiro ou funcionário da entidade;
- . Valor desembolsado;

- Relatório Diárias - 92,5% (finalístico)

<https://www.agenciaabha.com.br/doc/2562/2025>

1º Semestre

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/1_semestre_925.pdf

2º Semestre

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/2_semestre_925.pdf

- Relatório Diárias – 7,5% (administrativo)

<https://www.agenciaabha.com.br/doc/2562/2025>

1º Semestre

No primeiro semestre do exercício de 2025, não houve despesas com viagens pelo centro de custo 7,5%.

2º Semestre

https://agenciaabha.com.br/uploads/4_contratos/1_001_2012_igam/4_prestacao_de_contas/2025/2_Viagens_75.pdf

➤ **Canais oficiais do governo**

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<https://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/legislacao-de-minas-gerais>

34 – Disponibilizar acesso ao Site do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<https://igam.mg.gov.br/>

35 – Disponibilizar acesso ao Site do Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<http://comites.igam.mg.gov.br/>

36 – Disponibilizar acesso ao Portal InfoHidro

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/>

37 – Disponibilizar acesso ao Portal Trilhas do Saber – SISEMA

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/noticias/1037/conheca-o-trilhas-do-saber-uma-ferramenta-estrategica-para-a-gestao-do-conhecimento-do-sisema>

<http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/>

38 – Disponibilizar acesso ao Site do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.html>

39 – Disponibilizar acesso à Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais – LigMinas – nº 155

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<https://www.mg.gov.br/pagina/ligminas-155>

40 – Disponibilizar acesso ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<http://www.transparencia.mg.gov.br/>

41 – Disponibilizar acesso a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

<https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/links-uteis>

<http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/>

A mensuração do resultado deste subindicador é realizada pela seguinte fórmula:

$$\text{Resultado} = \frac{\text{Total de itens disponibilizados e atualizados}}{\text{Total de itens previstos}} \times 100$$

$$\text{Resultado} = \frac{41}{41} \times 100 = 100\%$$

Sendo assim, a ABHA Gestão de Águas, em atendimento a este subindicador,

disponibilizou e atualizou todos 41 (quarenta e um) itens previstos, conforme se comprova pelo acesso aos links acima.

5.1.2. Atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (Indicador 1)

Este subindicador avalia a organização por parte da ABHA Gestão de Águas na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, o Quadro 3, detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador.

Quadro 3. Itens Indicador Atendimento ao Comitê

Itens previstos Indicador 1	Objetivo
1 - Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica previstas no regimento interno do Comitê.	Avaliar se a entidade atendeu a agenda de reuniões do CBH, ordinária e extraordinária, com o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões.
2 - Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica no que tange as instâncias previstas no regimento interno do Comitê.	Atendimento aos encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis.
3 - Atendimento de prazos	Subitens: 1 - Envio de convocatórias e documentos nos prazos regimentais; 2 - tempestividade das Atas de reunião.

5.1.2.1. Da organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, previstas no Regimento Interno do Comitê.

Objetivo: avaliar se a entidade atendeu a agenda de reuniões do CBH, ordinária e extraordinária, com o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões.

A comprovação se dá mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores das instâncias do comitê, conforme a previsão do Regimento Interno.

Para o exercício de 2025 foram planejados um total de 20 (vinte) eventos do CBH Araguari, sendo:

- 04 (quatro) reuniões Plenárias (Assembleias Ordinárias);
- 04 (quatro) reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL);
- 01 (uma) reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);
- 04 (quatro) reuniões da Câmara Técnica e Planejamento e Controle (CTPLAN);
- 05 (cinco) reuniões de Diretoria;
- 02 (duas) reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG).

Inicialmente foram planejadas 20 (vinte) reuniões, contudo em razão de demandas supervenientes, outras foram realizadas, totalizando assim 45 (quarenta e cinco) reuniões, conforme exposto abaixo:

- 06 (seis) reuniões Plenárias (Assembleias Ordinárias/Extraordinárias);
- 08 (oito) reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL);
- 04 (quatro) reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);
- 05 (cinco) reuniões da Câmara Técnica e Planejamento e Controle (CTPLAN);
- 09 (nove) reuniões de Diretoria;
- 01 (uma) reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG);
- 03 (três) reuniões do GT Educação Ambiental;
- 07 (sete) reuniões do GT Estudos Climáticos;
- 01 (uma) reunião conjunta (Diretoria e CTPLAN);
- 01 (uma) reunião da Comissão Eleitoral.

Das reuniões planejadas para o exercício de 2025, apenas uma não foi realizada, qual seja, a reunião prevista para o segundo semestre do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão. A decisão fundamentou-se na conveniência de realizar a análise quando já estiverem disponíveis os resultados consolidados e a nota final de desempenho. Entendeu-se mais adequado proceder à avaliação com base em dados definitivos, em vez de projeções ou estimativas, a fim de assegurar maior precisão, consistência e demonstrar a nota atingida.

Vale destacar, ainda que, além das 45 (quarenta e cinco) reuniões realizadas, uma reunião devidamente organizada pela Secretaria Executiva da ABHA, qual seja, a 9ª Reunião do GT Educação Ambiental, convocada para ser realizada em 30/01/2025, na modalidade de videoconferência, que pode ser comprovado pela Declaração de Organização da Reunião em: <https://www.cbharaquari.org.br/doc/1012/9-re-educacao-ambiental-30012025>, foi cancelada no dia de sua realização, por solicitação do Coordenador do GT Educação Ambiental, sob a justificativa de incompatibilidade de agenda dos membros do GT.

Como a referida reunião foi cancelada, não foi contabilizada para este Indicador, embora todos os trâmites necessários para a realização estivessem devidamente organizados (convocação tempestiva, link criado, lista de presença, disponibilidade da equipe etc.).

O planejamento das reuniões Plenárias, exercício 2025, (Assembleias Ordinárias) pode ser acessado em: https://cbharaquari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2024/207-Deliberacao-CBH-Araguari-n-207-de-05-de-dezembro-de-2024-PAA.pdf

Conforme exposto acima, no exercício de 2025, a ABHA Gestão de Águas organizou e realizou 45 (quarenta e cinco) reuniões do CBH Araguari e de suas instâncias (Plenária, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho), que pode ser comprovado pelo Relatório Anual de Atividades, exercício 2025, acessível em:

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/8_Relatorio-de-Atividades/O-Comite/2025/Relatorio-de-atividades-2025.pdf.

Acessando aqui https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/8_Relatorio-de-Atividades/O-Comite/2025/Calendario-Reunioes-2025-PN2.pdf, apresentamos a planilha de controle de nossas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, bem como as canceladas, com as devidas justificativas.

Em todas as reuniões realizadas, a ABHA Gestão de Águas atendeu a estrutura adequada, conforme se comprova acessando em: <https://www.cbharaguari.org.br/doc/819/declaracoes-indicador-i>

O parâmetro, para este subindicador, é apurado pela seguinte equação:

$$\frac{\text{Total de eventos executados com estrutura adequada (45)}}{\text{Total de reuniões previstas (20)}} \times 100 = 225\%$$

O resultado deste item se dá de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela 1, abaixo:

Tabela 1. Parâmetro Indicador 1 – item 5.1.2.1

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Vale ressaltar que das reuniões realizadas, importantes decisões foram deliberadas, tais como: Deliberação CBH Araguari nº 229 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o financiamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico em municípios inseridos na Bacia do Rio Araguari; Deliberação CBH Araguari nº 233 de 04 de dezembro de 2025, que trata do processo de desligamento de instituições membro por excesso de faltas; Deliberação CBH Araguari nº 232 de 04 de dezembro de 2025, que regulamentou a criação e funcionamento dos Grupos de Trabalho – GTs; Deliberação CBH Araguari nº 211 de 29 de janeiro de 2025, que aprovou o Processo de outorga requerido pela Sankhya Jiva Investimentos e Participações S.A, Processo de Outorga processo SEI nº 2090.01.0015236/2024-70; dentre outras acessíveis em: <https://www.cbharaguari.org.br/doc/995/2025>.

Sendo assim, conforme comprovado acima, a ABHA Gestão de Águas realizou todos os eventos planejados e extraordinários com a estrutura adequada, atingindo nota: 100.

5.1.2.2. Do atendimento às demandas do Comitê no que tange as instâncias previstas em seu Regimento Interno

O CBH Araguari possui um plenário composto por 72 membros, sendo 36 titulares e 36 suplentes; 03 (três) Câmaras Técnicas e em 2025, 04 (quatro) Grupos de Trabalho em atividade, a saber:

➤ **Câmaras Técnicas:**

- Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL);
- Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);
- Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan);

➤ **Grupos de Trabalho:**

- Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG);
- Estudos Climáticos;
- Educação Ambiental;
- Planos Municipais de Saneamento Básico

A ABHA Gestão de Águas, durante o exercício de 2025, por meio de sua secretaria executiva, recebeu alguns encaminhamentos demandados pelo plenário do comitê e por suas instâncias, bem como por parte de terceiros, sendo:

- 04 (quatro) demandas por parte da plenária;
- 04 (quatro) demandas por parte da diretoria;
- 02 (duas) demandas por parte da CTPLAN;
- 01 (uma) demanda por parte da CTOC;
- 01 (uma) demanda por parte da CTIL;
- 02 (duas) demandas por parte do GT Educação Ambiental;
- 04 (quatro) demandas por parte do GT Estudos Climáticos;
- 37 (trinta e sete) demandas por parte dos conselheiros do CBH Araguari;
- 19 (dezenove) demandas por parte de terceiros.

As demandas foram devidamente atendidas no exercício de 2025, conforme se comprova da planilha acessível em: <https://www.cbharaquari.org.br/doc/1132/demandas>

O resultado deste item é apurado pela seguinte equação:

$$\text{Resultado: } \frac{\text{Total de demandas atendidas (74)}}{\text{Total de demandas expedidas (74)}} \times 100 = 100\%$$

O resultado do item se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela 2 abaixo:

Tabela 2. Parâmetro Indicador 1 – item 5.1.2.2

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Sendo assim, esta entidade atendeu integralmente o item deste subindicador, conforme se comprova da planilha disponível no link acima.

5.1.2.3. Do atendimento de prazos

Este item é composto por dois subitens, conforme demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4. Subitens do subindicador: atendimento de prazos

Itens
Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais
Tempestividade das Atas de reunião

- **Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:** a comprovação deste subitem é feita mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho, ordinárias e extraordinárias, previstas no Regimento Interno do Comitê.

Conforme já mencionado, durante o exercício de 2025, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, com o apoio de sua Entidade Equiparada, ABHA Gestão de Águas, realizou o total de 45 (quarenta e cinco) reuniões, expedindo a respectiva convocatória com os documentos pertinentes, obedecendo ao prazo regimental, das seguintes reuniões:

- 06 (seis) reuniões Plenárias (Assembleias Ordinárias/Extraordinárias);
- 08 (oito) reuniões da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL);
- 04 (quatro) reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC);
- 05 (cinco) reuniões da Câmara Técnica e Planejamento e Controle (CTPLAN);
- 09 (nove) reuniões de Diretoria;
- 01 (uma) reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG);
- 03 (três) reuniões do GT Educação Ambiental;
- 07 (sete) reuniões do GT Estudos Climáticos;

- 01 (uma) reunião conjunta (Diretoria e CTPLAN);
- 01 (uma) reunião da Comissão Eleitoral.

A comprovação está acessível em:
<https://www.cbharaquari.org.br/doc/819/declaracoes-indicador-i>

O resultado apurado para este item pode ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Resultado} = \frac{\text{Total de convocatórias enviadas no prazo (46)}}{\text{Total de reuniões realizadas (45)}} \times 100 = 102,22\%$$

Vale destacar que o total de 46 convocações se deve ao fato de incluirmos aqui, a reunião do GT de Educação Ambiental, que foi devidamente convocada, embora não tenha sido realizada, conforme explicações acima. No âmbito do Indicador 1 - item “Organização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do Comitê, previstas no Regimento Interno” —, essa reunião não foi contabilizada. Contudo, para o item “Atendimento de prazos”, é pertinente considerar a convocação no cálculo da nota, uma vez que todos os trâmites formais foram devidamente cumpridos.

O resultado do item se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela 3 abaixo:

Tabela 3. Parâmetro Indicador 1 – item 5.1.2.3

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Sendo assim, pelo cálculo realizado, atingimos 102,22%. Conforme parâmetro da Tabela 3, este item foi completamente atendido.

- **Tempestividade das Atas de reunião:** a avaliação do subitem abrange as reuniões plenárias. A ABHA deve elaborar as atas de reuniões plenárias e pautá-las na reunião seguinte. A comprovação do subitem é feita com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior, o que pode ser verificado clicando aqui: <https://www.cbharaquari.org.br/doc/989/plenarias-2025>

O resultado do subitem será apurado pela seguinte equação:

$$\text{Resultado} = \frac{\text{Total de atas tempestivas (06)}}{\text{Total de atas tempestivas (06)}} \times 100 = 100\%$$

Total de reuniões realizadas (06)

O resultado do item se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela 4 abaixo:

Tabela 4. Parâmetro Indicador 1 – item 5.1.2.3

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Sendo assim, este item também foi completamente atendido, considerando que a Ata da última reunião plenária do exercício de 2025 foi pautada na convocação para a primeira plenária do exercício de 2026, para apreciação e deliberação, que se comprova pelo link:

https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/4_reunioes/1_assembleia_geral/2026/Convocacao-1-AGO-19.03.2026.pdf.

5.1.3. Mobilização e comunicação social (Indicador 1)

Comunicação Social: existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (periódicos, canal de notícias, redes sociais etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.

O site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari encontra-se ativo e atualizado, o que se pode observar acessando em: <https://www.cbharaguari.org.br/>.

Além do site, o CBH Araguari possui Instagram, Facebook e Canal do YouTube, acessíveis em: <https://www.instagram.com/cbharaguari/>, <https://www.facebook.com/comiterioaraguari> e <https://www.youtube.com/c/cbharaguari>.

Durante o exercício de 2025 foram elaborados 11 (onze) informativos do CBH Araguari, contendo informações sobre a política de recursos hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento pelo comitê, conforme se comprova acessando em: <https://www.cbharaguari.org.br/comunicacao/informativos>

O CBH Araguari também esteve presente no 26º Encontro Nacional de Comitês

de Bacias Hidrográficas (ENCOB) com um estande integrado com o CBH Paranaíba, onde houve distribuição de folders contendo informações sobre as ações realizadas na bacia e sobre o comitê, o que se comprova acessando em: <https://www.cbharaquari.org.br/comunicacao/informativos>. Durante todo o evento, o CBH Araguari, por meio de sua secretaria executiva, trouxe informações institucionais sobre o comitê, e por meio de sua equipe técnica, trouxe informações sobre as ações desenvolvidas e em desenvolvimento, ao público presente.

Além destes eventos promovidos pelo CBH Araguari, por meio de sua Agência de Bacia, ABHA Gestão de Águas, houve a organização de toda logística para a participação dos conselheiros do CBH Araguari, em eventos externos, com o objetivo de, além de promover debates sobre a Política de Recursos Hídricos, discussões sobre as ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, capacitar os conselheiros do comitê. Dentre estes eventos, podemos citar:

- 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB;



- Capacitação Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, promovido pelo CBH Paranaíba em parceria com os afluentes;




CBH PARANAÍBA
COMISSÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
LISTA DE PRESENCIA DA CAPACITAÇÃO ENQUADRAMENTO DOS CORPUS DE ÁGUA
19 DE JUNHO DE 2017 - PARANÁIBA - SP

Nº	Nome completo	CBH/Estado	Assinatura
1	Adrieli Aparecida de Silva Borges	CBH Araguaí	
2	Alcio Moisés Teves	CBH Paranaíba	
3	Alcio Evangelista Ramos	CBH dos Afluentes do Paranaíba no Distrito Federal	
4	Alcio de Oliveira Melo	CBH Paranaíba	
5	Ana Paula Maranhão Gasparini	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
6	André Bastos dos Passos	CBH Sertão e Agreste	
7	Anízia Lusa Borges	CBH dos Afluentes Mineiros do Bacia Paranaíba - PNO	
8	André Carlos Gonçalves	CBH dos Afluentes Gerais do Bacia Paranaíba	
9	André Giacometti Elbein	CBH dos Afluentes Mineiros do Bacia Paranaíba - PNO	
10	Breno Gonçalves dos Santos	CBH Araguaí	
11	Caetano Lopes de Oliveira	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
12	Carla Ramos Cicero de Brito	CBH dos Afluentes do Paranaíba no Distrito Federal	
13	Carlos Alberto Belloso Adriano	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
14	Carolina Mouton de S. Marques de Senoz	CBH São Paulo	
15	Christyan Ferraz Farias	CBH dos Afluentes Mineiros do Bacia Paranaíba - PNO	
16	Cláudia de Fátima P. de Souza Bruchli	CBH Sertão e Agreste	
17	Carolina Alves Kuhl	CBH Araguaí	
18	Cláudia Viana Rodrigues Peres	Secretaria de Estado do Paraná	


CBH PARANAÍBA
COMISSÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
LISTA DE PRESENCIA DA CAPACITAÇÃO ENQUADRAMENTO DOS CORPUS DE ÁGUA
19 DE JUNHO DE 2017 - PARANÁIBA - SP

19	David Luiz de Souza	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
20	Deiana Gata Ribeiro	CBH dos Afluentes Mineiros do Bacia Paranaíba - PNO	
21	Diego Pedroni Donato	CBH Rio das Bicas	
22	Diego Luciano Segari	CBH Capadocia, Ypiratinga e grupo Ocoima do São Marcos	
23	Elaine Aparecida Santos Oliveira	CBH Paranaíba	
24	Euzenir Polidoro Fogaça Junior	CBH dos Afluentes Mineiros do Bacia Paranaíba - PNO	
25	Fátima Tábata Justus	CBH Paranaíba	
26	Felipe Floriano Harthart	CBH Capadocia, Ypiratinga e grupo Ocoima do São Marcos	
27	Felipe Roque Almeida	ABHA Gestão de Águas	
28	Geórgio Magalhães Diniz	Comitê Distrital de Itaboraí	
29	Hygor Evangelista Soares	ABHA Gestão de Águas	
30	Isela Schmitt Della Torre Ferraz	CBH Araguaí	
31	Isela Ricardo Bauer	CBH Paranaíba	
32	Jorge Mateus Borges	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba	
33	José Lucas Roberto Mendonça	CBH dos Afluentes Gerais do Bacia Paranaíba	
34	Júlia Neves Costa Gomes	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	
35	Josévaldo Mota	Comitê de Bacia	

- Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas;
- Oficina participativa sobre a Qualidade das Águas: Enquadramento na Prática;



QUALIDADE DAS ÁGUAS
 ENQUADRAMENTO NA PRÁTICA

**VENHA DEBATER
 A QUALIDADE DA
 ÁGUA DA SUA
 REGIÃO**

Data: 30/10/2017
Horário: 08h30 às 12h

Local: Centro Universitário
 do Planalto de Araxá - Uniaraxá
 Sala 4C - 1ª localizada no
 2º piso do Bloco 4
 Av. Ministro Olavo Drummond,
 05, São Geraldo, Araxá - MG





- Capacitação sobre o Programa Produtor de Água - Evento conjunto com o CBH Araguari. No entanto, em razão de alinhamento entre o CBH PN3 e o CBH Paranaíba, foi solicitado o cancelamento do evento;



- Palestra de Gestão de Recursos Hídricos e Cobrança de Água: CBH Rio Araguari;



- Seminário Regional de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná;



- Evento Conjunto Presencial sobre alternativas de Enquadramento e Plano de Ação do PIRH Paranaíba



- Oficina 1 - Apresentação do Plano de Trabalho referente ao Programa Produtor-Conservador de Águas;

OFICINA 1
Apresentação do Plano de Trabalho

Elaboração e Estruturação do Programa Produtor-Conservador de Água da Bacia do Rio Araguari

Ato Convocatório nº 012/2024

Dia 13/05 às 14:30

Para link de acesso Google Meet:
<https://meet.google.com/hnu-jeje-igz>

EXECUÇÃO:

REALIZAÇÃO:

- Oficina 2 – Programa Produtor-Conservador de Água;

OFICINA 2
Apresentação do Diagnóstico Físico, Geográfico e Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

Estruturação do Programa Produtor-Conservador de Água

Ato Convocatório nº 012/2024

Dia 01/09 às 15h

Para link de acesso Google Meet:
<https://meet.google.com/exb-ajwo-bfk>

EXECUÇÃO:

REALIZAÇÃO:

Assim, a ABHA Gestão de Águas atendeu integralmente este subitem.

Gestão de Conhecimento: aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança etc.

A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD.

A pesquisa poderá ser realizada por meio físico ou digital, de preferência digital. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros, acompanhado dos resultados tabulados.

A ABHA Gestão de Águas, iniciou esse trabalho, propondo um formulário, para aplicação, sobre conhecimentos básicos do Regimento Interno do Comitê e sobre a política de recursos hídricos, acessível em: https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/questionarios/2025/Questionario-Programa-de-Trabalho-CBH-Araguari-PN2-Indicador-Secretaria-Executiva-Mobilizacao-e-Comunicacao-Social-Gestao-de-Conhecimento-1.pdf

No intuito de se alcançar o maior número de conselheiros possível, enviamos o formulário acima, acessível no referido link, a todos os conselheiros, por várias vezes, via e-mail e whatsapp, bem como também projetamos o QR Code durante as reuniões plenárias, solicitando a todos os conselheiros que participassem da pesquisa, porém, como se pode perceber, a adesão foi baixa, apesar de todo o esforço realizado por parte da entidade equiparada.

A frequência de aplicação do formulário, conforme consta do Programa de Trabalho, será **bianual**, ou seja, o formulário deverá ser aplicado no ano 1 do Contrato de Gestão, ou seja, em 2025, e no ano 3 (2027) e assim sucessivamente.

Nos anos em que o formulário não for aplicado, o item será desconsiderado na avaliação.

Como a ABHA Gestão de Águas fez a aplicação do formulário, este item foi atendido em sua integralidade.

5.1.4 Resultado Indicador 1

No Quadro 5, apresentamos o resultado do Indicador 1.

Quadro 5. Resultado Indicador 1.

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Periodicidade de da Avaliação	Resultado do Indicador
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do CBH e disponibilização de informações	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / Total de itens previstos)*100 41/41 * 100 = 100%	Anual	Média aritmética das Notas Parciais dos Subindicadores $\frac{100+100}{2} = 100\%$
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II $\frac{100+100+100+100+100+100}{6} = 100\%$	Anual	

5.2. Indicador 2 – Gestão Administrativa (peso 3)

Este indicador tem por objetivo avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto às suas atividades administrativas.

A ABHA Gestão de Águas, em atenção ao disposto no Decreto 49.023/2025 e nas normas complementares, deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA), que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos destinado ao custeio da Entidade Equiparada e apresentar para deliberação do Comitê.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Tabela 5. Parâmetro Indicador 2

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Subindicador - Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual: avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

A Tabela 6, demonstra o desembolso com atividades administrativas no exercício de 2025.

Tabela 6 – Desembolso atividades administrativas – exercício 2025.

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA) – 2025	Estimativa Anual	Desembolso	Desembolso (%)	Saldo remanescente
1. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	236.709,59	241.138,41	101,87%	- 4.428,82
1.1 Serviços oficiais	40.787,92	33.414,03	81,92%	7.373,89
1.2 Programas de informática / TI	48.981,67	24.095,41	49,19%	24.886,26
1.3 Locações diversas	96.720,00	83.814,72	86,66%	12.905,28
1.4 Suprimentos	35.520,00	30.490,34	85,84%	5.029,66
1.5 Manutenção Predial	5.000,00	39.101,10	782,02%	- 34.101,10
1.6 Material permanente	9.700,00	30.222,81	311,58%	- 20.522,81
2. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	142.403,12	118.720,02	83,37%	23.683,10
2.1 Assessoria contábil	55.810,56	60.258,12	107,97%	- 4.447,56
2.2 Auditoria independente	56.455,44	45.763,14	81,06%	10.692,30
2.3 Assessoria jurídica	21.000,00	-	0,00%	21.000,00
2.4 Tecnologia da Informação	4.200,00	7.921,42	188,61%	- 3.721,42
2.5 Publicações	3.317,12	2.126,16	64,10%	1.190,96
2.6 Certificado digital	1.260,00	840,00	66,67%	420,00
2.7 Exames ocupacionais e E-social	360,00	1.811,18	503,11%	- 1.451,18
3. REMUNERAÇÃO DO QUADRO PESSOAL	801.232,57	1.120.629,64	139,86%	- 319.397,07
3.1 – Remuneração	354.502,95	648.720,38	182,99%	- 294.217,43
3.2 – Encargos sociais	257.410,08	389.664,41	151,38%	- 132.254,33
3.3 Benefícios	40.324,44	62.248,72	154,37%	- 21.924,28
3.3 – Verbas rescisórias	148.995,10	19.996,13	13,42%	128.998,97
5. DESLOCAMENTO DE PESSOAL	20.700,00	18.395,87	88,87%	2.304,13
5.1 Diárias de Viagem	4.700,00	4.203,60	89,44%	496,40
5.2 Passagens aéreas	9.200,00	11.815,73	128,43%	- 2.615,73
5.3 Locação de veículo	2.500,00	623,75	24,95%	1.876,25
5.4 Despesas de viagem	4.300,00	1.752,79	40,76%	2.547,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.201.045,28	1.498.883,94	124,80%	- 297.838,66

A Tabela 7, demonstra o desembolso com atividades finalísticas no exercício de 2025.

Tabela 7 – atividades finalísticas, exercício 2025.

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - 2025		Estimativa Anual	Desembolso	Desembolso (%)	Saldo remanescente
1	EIXO 1 - Programas e Ações de Gestão	3.363.796,00	860.529,11	25,58%	2.503.266,89
1.1	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI	1.145.983,00	153.850,85	13,43%	992.132,15
1.2	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.050.000,00	410.201,48	39,07%	639.798,52
1.5	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	933.130,00	267.974,75	28,72%	665.155,25
Gerenciadora de Projetos		234.683,00	28.502,03	12,14%	206.180,97
2	EIXO 2 - Programas e Ações de Planejamento	11.524.190,00	6.963.231,56	60,42%	4.560.958,44
2.3	PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	10.270.177,00	6.657.225,25	64,82%	3.612.951,75
2.4	PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA	450.000,00	247.497,42	55,00%	202.502,58
Gerenciadora de Projetos		804.013,00	58.508,89	7,28%	745.504,11
3	EIXO 3 - Programas e Ações Estruturais	6.383.405,00	5.361.097,87	83,98%	1.022.307,13
3.3	PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA	3.513.128,00	3.192.895,65	90,86%	321.032,35
3.4	IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA	668.803,00	619.531,05	92,63%	49.271,95
3.6	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA	1.756.120,00	1.392.354,14	79,29%	363.765,86
Gerenciadora de Projetos		445.354,00	157.117,03	35,28%	288.236,97
TOTAL		21.271.391,00	13.184.858,54	61,98%	8.086.532,46

Pelo link acessível em: [208-Deliberacao-CBH-Araguari-n-208-de-05-de-dezembro-de-2024-POA.pdf](#), temos o valor previsto no Planejamento Orçamentário Anual (POA), referente ao exercício de 2025.

Assim, pela fórmula abaixo temos:

Resultado = $\frac{\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício (R\$ 1.498.883,94)}}{\text{Total de desembolso previsto no POA do exercício de 2025 (R\$1.201.045,28)}} \times 100 = 124,80\%$

A partir do resultado temos duas possíveis formas de apurar a Nota Parcial da meta/subindicador, são:

Nota Parcial 1: Se Resultado \leq previsto no POA:
NP = Resultado

Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ ao previsto no POA:
NP = $0 \leq NP \leq 100$

$$NP2 = (1 - ((124,8 - 100) / 100)) * 100$$

$$NP2 = 75,2\%$$

A ABHA Gestão de Águas alcançou, para este item, o resultado NP2 = 75,2%, para o exercício de 2025.

- **Subindicador - Custo de Administração:** avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas.

O resultado para este subindicador é calculado pela seguinte fórmula:

$\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício (R\$1.498.883,94)}}{\text{Total de desembolsado no exercício de 2025 (R\$13.184.858,54-(92,5\%) + R\$1.498.883,94-(7,5\%) = R\$14.683.742,48)}} \times 100 = 10,21\%$

Onde:

Nota Parcial 1 = Se Resultado \leq 7,5:

NP = 100 ou

Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ 7,5;

Nota Parcial 2 = $\frac{(100 - \text{Resultado})}{92,5} \times 100$

NP = $0 \leq NP \leq 100$

$$NP2 = ((100 - 10,21)/92,5) * 100$$

$$NP2 = 97,07\%$$

Sendo assim, a ABHA Gestão de Águas alcançou, para este item, o resultado NP2 = 97,07, para o exercício de 2025.

O cálculo deste indicador é feito pelo média aritmética das notas parciais das metas/subindicadores: $\frac{75,2\% + 97,02\%}{2} = 86,14\%$

Quadro 6. Resultado Indicador 2.

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício: 1.498.883,94 / Total de desembolso previsto no POA do exercício: 1.201.045,28)*100 = 124,8 Nota Parcial 1: Se Resultado \leq previsto no POA: NP = Resultado ou Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ ao previsto no POA: NP = $(1 - ((\text{Resultado} - 100)/100)) * 100$ NP = $0 \leq NP \leq 100$ NP2 = $(1 - ((124,8 - 100)/100)) * 100$ NP2 = 75,2%	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/ Subindicador $75,2 + 97,07/2 = 86,14\%$
			Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício: 1.498.883,94/ Total desembolsado no exercício: 14.683.742,48)*100 = 10,21%. Nota Parcial 1 = Se Resultado \leq 7,5: NP = 100 ou Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ 7,5: NP = $((100 - \text{Resultado})/92,5) * 100$ NP = $0 \leq NP \leq 100$ NP2 = $((100 - 10,21)/92,5) * 100$ NP2 = 97,07%	Anual	

Conforme comprovado acima, no Indicador 2 de peso 3, a ABHA Gestão de Águas atinge neste Indicador 86,14%. De acordo com a Tabela 5, a ABHA atinge o resultado 90.

5.3. Indicador 3 – Gestão Finalística (peso 4)

Este indicador avalia o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação (PPA).

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Tabela 8. Indicador 3.

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq X < 90$	90
III	$60 \leq X < 75$	75
IV	$45 \leq X < 60$	60
V	$30 \leq X < 45$	45
VI	$15 \leq X < 30$	30
VII	< 15	0

Este indicador contém duas metas/subindicadores de aferição:

- **Execução física no Plano de Aplicação Plurianual (PAP):** avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

As 21 (vinte e uma) atividades previstas no PAP, no exercício de 2025, podem ser acessíveis em: [203-Deliberacao-CBH-Araguari-n-203-de-22-de-outubro-de-2024-PPA-2.pdf](https://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/documentacao/203-Deliberacao-CBH-Araguari-n-203-de-22-de-outubro-de-2024-PPA-2.pdf)

As atividades executadas em 2025, podem ser comprovadas, acessando em: https://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/documentacao/https://www.cbharaguari.org.br/doc/1149/plano-de-aplicacao-de-recursos-2025/https://cbharaguari.org.br/uploads/1_o_comite/3_legislacao/4_deliberacoes_resolucoes_portarias/1_deliberacoes/2026/236-Deliberacao-CBH-Araguari-n-236-de-19-de-marco-de-2026.pdf

Sendo o resultado deste item obtido pela fórmula:

$$\text{Nota parcial} = \frac{\text{Total de atividades executadas ou em execução no PAP (20)}}{\text{Total de atividades previstas no PAP (21)}} \times 100 = 95,23\%$$

$$NP = 0 \leq NP \leq 100$$

- **Execução financeira do Plano de Aplicação Plurianual:** avaliar a execução financeira das atividades previstas, no Plano Plurianual de Aplicação, de forma acumulada.

A Tabela 7, anteriormente exposta, apresenta o total desembolsado com as

atividades do PAP, no exercício de 2025 e as atividades previstas no PAP, no exercício de 2025, que podem ser acessíveis em: [203-Deliberacao-CBH-Araguari-n-203-de-22-de-outubro-de-2024-PPA-2.pdf](#)

Nota parcial= $\frac{\text{Total desembolsado com atividades do PPA no exercício de 2025 (R\$13.184.858,54)}}{\text{Total de desembolso previsto no PPA no exercício de 2025 (R\$21.271.391,00)}} \times 100 = 61,98\%$

NP = $0 \leq NP \leq 100$

O cálculo deste indicador é feito pela média aritmética das notas parciais das metas/subindicadores: $\frac{95,23\% + 61,98\%}{2} = 78,60\%$

Quadro 7. Resultado Indicador 3.

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/ Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Resultado= (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100 Atividades Executadas/ Execução no PPA 2025: 20 Total de atividades previstas no PPA 2025: 21 20/21 *100 = 95,23%	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicador $95,23+61,98/2 = 78,60\%$
			Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Resultado = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício)*100 Previsto PPA 2025: R\$ 21.271.391,00 Desembolsado em 2025: R\$ 13.184.858,54 $13.184.858,54/21.271.391,00 * 100 = 61,98\%$	Anual	

Conforme comprovado acima, no Indicador 3 de peso 4, a ABHA Gestão de Águas apresenta como resultado 79,43%. De acordo com a Tabela 8, atinge como resultado 90.

A seguir, são descritas as ações executadas ao longo do exercício, bem como os benefícios gerados para a sociedade, evidenciando a relevância das iniciativas desenvolvidas.

➤ **Cadastro técnico multifinalitário de redes**

O Cadastro Técnico Multifinalitário de Redes nos municípios de Araguari, Patrocínio, Araxá e seus distritos, com o objetivo de levantar e organizar informações sobre as redes de abastecimento, drenagem, esgoto e demais infraestruturas hídricas. O benefício direto é a melhoria na gestão urbana, permitindo que as prefeituras planejem obras de infraestrutura com maior precisão e eficiência, reduzindo falhas e desperdícios, trazendo maior eficiência urbana: com cadastros precisos, as prefeituras podem planejar obras de saneamento sem erros de engenharia, reduzindo o custo de manutenção e evitando que vazamentos ou entupimentos crônicos prejudiquem a saúde da comunidade e a qualidade dos rios.

Do ponto de vista ambiental, a sistematização das informações técnicas contribuiu para a mitigação de riscos de vazamentos e descargas indevidas, assegurando maior proteção dos corpos hídricos e mananciais estratégicos da região.

➤ **Elaboração de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Para que um município receba verbas federais ou estaduais para obras de esgoto, é obrigatório possuir projetos técnicos aprovados.

A Elaboração da Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário para os municípios de Perdizes, Nova Ponte, Ibiá e Indianópolis, colocam os municípios no mapa das prioridades de investimento, transformando uma demanda antiga em uma realidade tecnicamente viável e pronta para ser licitada. Com a concepção e os projetos elaborados, os municípios passaram a contar com instrumentos sólidos para captar recursos e viabilizar obras, garantindo maior eficiência na aplicação dos investimentos públicos.

Do ponto de vista da saúde pública, o planejamento adequado do sistema de esgotamento contribui para a redução de riscos de doenças de veiculação hídrica, promovendo melhores condições sanitárias e qualidade de vida.

➤ **Elaboração de estudos de capacidade de suporte de corpos receptores**

A Elaboração de estudos de capacidade de suporte de corpos receptores das Usinas Amador Aguiar I, Amador Aguiar II e Miranda, teve como objetivo identificar a quantidade máxima de carga poluidora que esses reservatórios suportam, sem comprometer sua qualidade, garantindo maior segurança ambiental e proteção da biodiversidade aquática.

O benefício para a sociedade é a proteção da saúde pública e do lazer: este estudo impede que os lagos se tornem focos de proliferação de algas tóxicas ou mau cheiro, preservando a qualidade da água que poderá ser usada para consumo ou turismo. Além disso, se traduz em melhoria na qualidade da água disponível, redução de riscos de contaminação e maior confiabilidade no abastecimento para consumo humano e atividades produtivas. Os resultados fortalecem a gestão integrada dos recursos hídricos, permitindo que órgãos públicos e empreendimentos adotem medidas preventivas e corretivas mais eficazes.

Também contribuem para a transparência e participação social, já que a sociedade passa a ter acesso a informações técnicas que embasam decisões sobre o uso e a preservação dos rios da região.

➤ **Elaboração de estudos, planos e ou projetos – Estruturação do Programa Produtor de Água**

A elaboração de estudos para o Pagamento por Serviços Ambientais incentiva o produtor rural a preservar sua floresta nativa. O benefício social é o custo-benefício da conservação: é muito mais barato pagar para um produtor manter a floresta em pé e a água limpa do que gastar milhões em produtos químicos para tratar água suja e barrenta nas estações de tratamento das cidades.

➤ **Sistema de Esgotamento Sanitário**

A execução de obras e ações estruturais no município de Tapira, trará benefícios diretos à população. A ampliação da cobertura e a modernização da coleta e do tratamento de esgoto aumentam a eficiência operacional, reduzem os riscos de contaminação ambiental e previnem doenças de veiculação hídrica, garantindo melhores condições de saúde pública. Ao mesmo tempo, a implantação de um sistema mais robusto protege os corpos hídricos da região, evitando o lançamento inadequado de efluentes e promovendo maior sustentabilidade ambiental. Essa melhoria fortalece a qualidade de vida dos moradores e consolida Tapira em condições técnicas adequadas para captar recursos externos, viabilizando a obtenção de verbas destinadas à construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

➤ **Recuperação e conservação de nascentes, matas ciliares e Áreas de Preservação Permanente**

Descrição da Atividade 1: Execução de delimitação, cercamento e recomposição florestal de Áreas de Preservação Permanente; Construção de terraços; Manutenção de estradas vicinais e apoio no fornecimento de sistema de tratamento de esgoto doméstico em propriedades rurais localizadas na bacia.

Ações práticas de cercamento de nascentes e controle de erosão em áreas rurais. O benefício é a "produção de água": ao recuperar uma nascente, o CBH Araguari garante que o rio continue correndo mesmo em épocas de seca severa. Para a população urbana, isso significa que não haverá racionamento de água durante o verão, pois as fontes de produção no campo foram protegidas.

Descrição da Atividade 2: Apoio em ações que viabilizem a recuperação de mata ciliar e de Áreas de Preservação Permanente inseridas na bacia do rio Araguari no âmbito do Projeto Buriti- DMAE Uberlândia.

O apoio à recuperação de matas ciliares e Áreas de Preservação Permanente (APP) no âmbito do Projeto Buriti (DMAE Uberlândia) representa um investimento estratégico na infraestrutura natural da bacia do Rio Araguari. O principal benefício para a sociedade é a garantia da segurança hídrica e a melhoria da qualidade da água que abastece a região; ao viabilizar cercamentos, conservação de solo e plantio de mudas nativas em áreas degradadas, a ação cria "filtros biológicos" que impedem o assoreamento dos rios e a contaminação por agrotóxicos ou sedimentos.

Além disso, para o cidadão de Uberlândia e região, essa recuperação ambiental resulta em uma maior regularidade na vazão dos mananciais, minimizando os riscos de racionamento em períodos de seca extrema e reduzindo os custos municipais com

o tratamento de água, já que o recurso chega mais limpo às estações de captação. Socialmente, o projeto também promove a resiliência climática local, auxiliando no controle da temperatura e na preservação da biodiversidade do Cerrado, que é essencial para serviços ecossistêmicos como a polinização de culturas agrícolas próximas.

➤ **Apoio na implantação/ ampliação/ manutenção de viveiros destinados ao fornecimento de mudas para a recuperação de Áreas de Preservação Permanente**

Esta atividade atua como o alicerce logístico para a "produção de água" na bacia. O benefício primordial para a população é a Segurança Hídrica e a Proteção dos Mananciais: para que uma Área de Preservação Permanente (APP) cumpra sua função de proteger nascentes e margens de rios, ela precisa de cobertura vegetal nativa densa e diversificada. Viveiros estruturados e bem mantidos garantem o fornecimento de mudas com qualidade genética e adaptadas às condições do Cerrado local, o que aumenta drasticamente a taxa de sucesso dos reflorestamentos e evita o desperdício de recursos públicos em plantios que morrem por falta de adaptação.

Para o cidadão, o resultado prático é a manutenção da vazão dos rios durante a seca (evitando racionamentos) e a redução da turbidez da água (barro), o que diminui os custos de tratamento de água nas cidades. Além disso, a manutenção desses viveiros gera benefícios socioeconômicos diretos, como a criação de empregos na coleta de sementes e manejo florestal, além de servir como centros de educação ambiental onde a comunidade pode aprender sobre a biodiversidade regional e a importância dos serviços ecossistêmicos para o equilíbrio do microclima e para a polinização de lavouras agrícolas.

➤ **Atendimento à Demanda Espontânea**

Descrição da Atividade 1: Apoio em ações que viabilizem a implementação do pátio de compostagem de resíduos orgânicos das feiras livres de Uberlândia.

A implementação do pátio de compostagem de resíduos orgânicos das feiras livres de Uberlândia trouxe benefício imediato para quem frequenta ou reside próximo às feiras livres é a gestão adequada dos restos de frutas, legumes e verduras (FLV). Ao destinar esses resíduos para a compostagem em vez de deixá-los em caçambas comuns, reduz-se drasticamente a geração de chorume (líquido poluente) e o mau cheiro, além de inibir a proliferação de vetores como moscas, baratas e ratos, tornando o ambiente da feira muito mais higiênico e agradável para as famílias.

O processo de compostagem transforma o que seria "lixo" em um composto orgânico de qualidade, rico em nutrientes. O benefício para a sociedade é visível no paisagismo da cidade: este adubo pode ser utilizado na manutenção de praças, parques, jardins e hortas comunitárias de Uberlândia. Isso reduz a necessidade de compra de fertilizantes químicos sintéticos, resultando em áreas verdes mais vigorosas e saudáveis para o lazer da população, sem os riscos de contaminação por insumos químicos. Além disso, reduz o volume de lixo destinado a aterros, diminui a emissão de gases de efeito estufa e contribui para a preservação ambiental.

Do ponto de vista social, o pátio de compostagem fortalece a educação ambiental e estimula práticas sustentáveis entre feirantes e consumidores, além de gerar oportunidades de trabalho e renda ligadas ao manejo e à utilização do composto.

Descrição da Atividade 2: Projeto de Construção de valas para o aterro sanitário de pequeno porte do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – Inter-Ambiental

Diferente de um lixão, a construção de valas projetadas prevê a impermeabilização do solo (geralmente com mantas de PEAD ou argila compactada) e sistemas de drenagem de chorume. O benefício para o cidadão é a segurança hídrica: evita-se que o líquido contaminante da decomposição do lixo atinja o lençol freático, garantindo que a água consumida pela comunidade, muitas vezes proveniente de poços artesianos na região do consórcio, permaneça livre de contaminação por metais pesados e microrganismos patogênicos.

Valas projetadas permitem o aterramento diário e a compactação adequada dos resíduos. Para a população vizinha ao empreendimento, o benefício é a segurança e a qualidade do ar. O recobrimento sistemático impede a liberação descontrolada de biogás (metano) para a atmosfera — o que reduz o risco de incêndios espontâneos comuns em lixões — e minimiza a dispersão de resíduos leves (plásticos e papéis) pelo vento nas propriedades rurais vizinhas.

Descrição da Atividade 3: Projeto “Marco estrutural da coleta seletiva de Uberlândia – início da operação estruturada por insumo”, do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia

A criação de um Pátio de Triagem de Vidros é uma das estratégias mais inteligentes para a gestão de resíduos, pois o vidro é um material 100% reciclável que, quando misturado ao lixo comum, torna-se um grande passivo ambiental e um risco à saúde. O vidro quebrado no lixo comum é a principal causa de cortes e infecções em garis e cooperados. A triagem específica elimina esse risco. Garrafas e potes descartados incorretamente acumulam água, tornando-se focos do mosquito *Aedes aegypti*. No pátio de triagem, o material é processado e armazenado a seco. O pátio permite acumular grandes volumes e realizar o beneficiamento primário (separação por cor e britagem/moagem). Isso reduz o volume para transporte e aumenta o valor de venda para as indústrias de fundição. Cria postos de trabalho específicos para a operação de máquinas de beneficiamento e classificação, profissionalizando a mão de obra local. Menos resíduo pesado indo para o aterro significa menor custo de transbordo e disposição final para o município.

5.4. Indicador 4 – Gestão Proativa

Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

Investimentos Diretos: parcerias para aplicação de recursos financeiros na

Bacia Hidrográfica em programas, estudos, obras e projetos voltados aos recursos hídricos, sem utilização de recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e nem do Contrato de Gestão, celebradas entre o investidor e a Entidade Equiparada.

Para cada parceria realizada, será adicionado ao Resultado de Avaliação de Desempenho (RAD) 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por parceria celebrada, limitado a 1 (um) ponto.

Investimentos Indiretos: parcerias destinadas à execução do Plano Plurianual de Aplicação, podendo envolver aporte financeiro, fornecimento de insumos ou apoio técnico, com o objetivo de implementar os programas, ações e atividades nele previstos.

Para cada parceria realizada, será adicionado ao Resultado de Avaliação de Desempenho (RAD) 0,2 (zero vírgula dois) ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 (zero vírgula seis) ponto.

Investimentos para “Aprimoramento Institucional”: investimentos voltados ao aprimoramento da gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada, considerados apenas quando decorrentes de parcerias que não utilizem recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nem sejam promovidos por órgãos gestores de recursos hídricos, estaduais ou federais.

Para cada parceria realizada, será adicionado ao Resultado de Avaliação de Desempenho (RAD) 0,1 (zero vírgula um) ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 (zero vírgula quatro) ponto.

Neste sentido, a ABHA Gestão de Águas, em 2025, para a modalidade “**Investimentos Indiretos**” estabeleu Acordo de Cooperação Técnica junto Departamento de Água e Esgoto - DMAE de Uberlândia, referente a execução do Pátio de Compostagem de resíduos orgânicos de feiras livres. Tal apoio e cooperação foi grande importância para as atividades de fiscalização da qualidade da obra executada e entregue.

Ainda, como atividades de “**Aprimoramento Institucional**”, destacamos o Termo de Cooperação para promover e consolidar um arranjo de parcerias interinstitucionais, visando a execução conjunta do Programa de Investimento no Produtor Consciente (PIPC), coordenado pelo Consórcio Cerrado das Águas, especificamente na bacia do Córrego das Araras, no município de Araguari/MG.

Abaixo estão elencados as parcerias para **Investimentos Indiretos**, na bacia do rio Araguari (PN2), que totalizam a pontuação de 0,4, disponível em:

<https://www.agenciaabha.com.br/transparencia/convenios-e-parcerias>

- **Termo de Cooperação Técnica ABHA Nº002/2025 - ABHA Gestão de Águas e o município de Tapira**, para realização conjunta de atividades vinculadas à execução das obras das redes coletoras de esgoto do município.

- **Termo de Cooperação Técnica ABHA Nº003/2025 - ABHA Gestão de Águas e Departamento de Água e Esgoto - DMAE de Uberlândia**, referente a fiscalização da

implementação do pátio de compostagem de resíduos orgânicos de feiras livres.

Abaixo está elencada a parceria para **Aprimoramento Institucional**, na bacia do rio Araguari (PN2), que totalizam a pontuação de 0,1, disponível em:

<https://www.agenciaabha.com.br/transparencia/convenios-e-parcerias>

- **Termo de Cooperação Técnica Nº1867/2025 – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais – Ademinas / ABHA Gestão de Águas / Consórcio Cerrado das Águas / Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Araguari e Região / Prefeitura Municipal de Araguari / Rotary Club Araguari / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais / Superintendência de Água e Esgoto de Araguari**, para promover e consolidar um arranjo de parcerias interinstitucionais, visando a execução conjunta do Programa de Investimento no Produtor Consciente (PIPC), coordenado pelo Consórcio Cerrado das Águas, especificamente na bacia do Córrego das Araras, no município de Araguari/MG.

6. NOTA GERAL

A avaliação de desempenho da Entidade Equiparada ocorre anualmente, durante a execução do Contrato de Gestão, sendo atribuída uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez).

O Resultado da Avaliação de Desempenho (RAD) alcançado pela ABHA Gestão de Águas será associada a uma escala conceitual, classificada conforme abaixo Quadro 8.

Quadro 8 – Escala conceitual

Conceitos	
Ótimo	$RAD \geq 9$
Bom	$7 \leq RAD < 9$
Regular	$5 \leq RAD < 7$
Insuficiente	$RAD < 5$

7. RESUMO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO - 2025

Indicadores	Metas/Subindicadores de Gestão	Resultado do Subindicador	Resultado do Indicador	Nota da Faixa	Peso
Secretaria Executiva	Transparência e Disponibilidade de Informações	100,00	100,00	100,00	3
	Atendimento ao CBH	100,00			
Gestão Administrativa	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	75,20	86,14	90,00	3
	Custo de Administração	97,07			
Gestão Finalística	Execução física no Plano Plurianual de Aplicação	95,23	78,60	90,00	4
	Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação	61,98			
Gestão Proativa	Unidade		0,5		0,5
Resultado da Avaliação de Desempenho (RAD)	= 9,30 + 0,5				9,80

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ABHA Gestão de Águas vem trabalhando com zelo e dedicação no intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão nº 003/2024, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, além de promover a integração entre os comitês afluentes e o CBH Paranaíba.

Conforme demonstrado, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2024, firmado entre IGAM e ABHA Gestão de Águas, estão sendo atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas, em especial, ao item 3, da cláusula terceira, inciso I, do Contrato de Gestão em vigor.

Araguari, 31 de março de 2026.

Angélica E. F. Spirandelli
Gerente Técnica

Ronaldo Brandão Barbosa
Diretor – Presidente Interino

Sândra Lúcia Vieira
Coordenadora de Integração

Hygor Evangelista Siqueira
Coordenador Técnico

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 – (disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm)

Lei 13.199, de 29/01/1999 – (disponível em:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/13199/1999/?cons=1>)

Decreto 47.633, de 12/04/2019 – (disponível em:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47633/2019/?cons=1>)

Decreto 49.023, de 16/04/2025 – (disponível em:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/49023/2025/>)

Contrato de Gestão nº 003/2024 (Igam) – disponível em:

https://cbharaguari.org.br/uploads/4_contrato_de_gestao/003_2024_IGAM/Contrato-de-Gestao-003-2024.pdf

Resolução CNRH nº 134, de 15 de dezembro de 2011 – (disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2011/134-2011.pdf)

Resolução CNRH nº 149, de 28 de junho de 2013 – (disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2013/149-2013.pdf)

Resolução CNRH nº 172, de 09 de dezembro de 2015 – (disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2015/172-2015.pdf)

Resolução CNRH nº 186, de 07 de dezembro de 2016 – (disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2016/186-2016.pdf)

Resolução CNRH nº 201, de 07 de dezembro de 2018 – (disponível em:

http://cbhparanaiba.org.br/uploads/documentos/Legislacao_de_Recursos_Hidricos/Legislacao_Federal/Resolucoes_CNRH/2018/201-2018.pdf)

Deliberação CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019 – (disponível em:

https://cbharaguari.org.br/uploads/4_contrato_de_gestao/1-DELIBERACAO-CERH-N-433.pdf)

Deliberação CERH nº 615, de 13 de novembro de 2024 – (disponível em:

https://cbharaguari.org.br/uploads/4_contrato_de_gestao/Deliberacao-CERH-MG-n-615-de-13-de-novembro-de-2024.pdf

Lei Ordinária nº 5.644/2015 do Município de Araguari – MG – (disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2015/565/5644/lei-ordinaria-n-5644-2015-declara-de-utilidade-publica-a-associacao-multissetorial-de-usuarios-de-recursos-hidricos-da-bacia-hidrografica-do-rio-araguari-ABHA?q=5644%2F2015>)

Processo MJ nº 08000.022779/2016-00 – (disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=20&data=10/06/2016>)